



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Lei Municipal nº 2.707, de 05 de setembro de 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.680, 03 de janeiro de 2018 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2018.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito especial junto a Lei Municipal nº 2.680, de 03 de janeiro de 2018, no valor de R\$ 115.157,72 (cento e quinze mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), para elemento de despesa não prevista no orçamento, abaixo discriminada, suplementada se necessário:

10.101	Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0004	Melhorar o Serviço Público	
08.244.0004.2087	Serviços do Bloco de Proteção Social Básica	
33.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 99.009,30
33.91.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 16.148,42

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior das dotações especificadas será utilizado em igual importância, por anulação parcial ou total das dotações, abaixo mencionadas, na forma dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

10.101	Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0004	Melhorar o Serviço Público	
08.244.0004.2130	Manut. Serv. com Programas e Projetos Sociais	
33.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 99.009,30
33.91.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 16.148,42

Art. 3º Fica autorizado à inclusão destas despesas nos instrumento de planejamento exigido pela Lei Complementar 101/2000, na Lei Municipal nº 2.678, de 29 de dezembro de 2017, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, Lei Municipal nº 2.679, de 29 de dezembro de 2017, que trata do Plano Plurianual, período de 2017 a 2021 e da Lei Municipal nº 2.680, de 03 de janeiro de 2018, que trata da Lei Orçamentária para o exercício de 2018.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 05 de setembro de 2018


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município